

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.854, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 383,58 - POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 8º, III, da Lei Municipal nº 889, de 11 de dezembro de 2008;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0039 – Assistência Farmacêutica

10.303.0039.2.130 – MANUT. PROGR. ASS. FARM. BÁS. GRUPOS HIPERTENS. E

DIABETES

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 63,94

(Recurso:4780 – Farmácia Básica Variável)

10.303.0039.2.131 - MANUT. PROGR. ASS. FARM. BÁS. GRUPOS ASMA E RENITE

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 38,96

(Recurso:4780 – Farmácia Básica Variável)

TOTAL R\$ 102,90

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 102,90 (cento e dois reais e noventa centavos) - Fonte de Recurso 4780 – Farmácia Básica Variável.

Art. 3º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 – Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial

10.301.0038.1.025 – PRÊMIO VIVA A CRIANÇA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 280,68

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 2º, o Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 280,68 (duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos) - Fonte de Recurso 4130 – Prêmio Viva a Criança.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 04 de setembro de 2009.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração